



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PREÂMBULO

EDITAL COMUL Nº 08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

PROCESSO Nº 688/2023

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Recebimento das Propostas: das 08h00 do dia: 06/03/2023 às 08h59 do dia 16/03/2023

Abertura das Propostas: 09h00 do dia 16/03/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

A **Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 64.614.381/0001-81, com sede na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Senhor Freddie Costa Nicolau, toma público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO ELETRONICO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a contratação descrita no Anexo II deste Edital. Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório. O regime de execução será o de empreitada por empreitada por preço unitário.

I - OBJETO E VALOR

1.1. Esta licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Material de enfermagem, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

1.2. Estimativa realizada na fase inicial sinalizou valor global médio de aquisição de **R\$ 715.000,00** (Setecentos e quinze mil reais), e irá onerar os recursos orçamentários indicados no momento de cada contratação.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas, bem como as dotações orçamentárias necessárias para as contratações, serão definidas em "NOTA DE EMPENHO", emitidas para cada aquisição.

1.4. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada a preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



1.5. A presente licitação tem como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, em consonância com a legislação do preâmbulo deste Edital;

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro Oficial, com auxílio da Equipe de Apoio, designadas pelo Decreto nº 1667/2021, de 01 de fevereiro de 2021, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

2.4. Conforme o Decreto 10.024/19 no art. 26: Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

2.4.1. Os documentos relativos à Habilitação, solicitados no Anexo I do presente edital, deverão ser **anexados obrigatoriamente**, juntamente com a proposta eletrônica **no portal onde ocorrerá a sessão**, em local próprio para inserção de documentos. **As empresas que não anexarem a documentação na plataforma serão consideradas INABILITADAS.**

2.4.1.1. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

III- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação, empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

3.2. Além de cooperativas e associações, não será permitida a participação de empresas:

3.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

3.2.4. Impedidas de licitar e contratar com esta Administração nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

3.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

2/59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



3.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3.3. ***Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, CREDENCIAR-SE previamente no sistema eletrônico utilizado no certame*** (Art. 19 Decreto 10.024/19).

3.3.1. Para credenciar-se o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Plataforma Eletrônica. (www.portaldecompraspublicas.com.br)

3.3.1.1 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Públicas, até o horário fixado no edital para o final de recebimento das propostas.

3.3.2. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte: A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo V juntamente com a **Certidão Simplificada da Junta Comercial** visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, **para** fins de habilitação, **deverá**, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

IV- DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio, que terão em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1 PREGOEIRO:

- conduzir a sessão pública;
- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- verificar e julgar as condições de habilitação;
- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- indicar o vencedor do certame;
- adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



- encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Obs: O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

4.1.2 Equipe de apoio

Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

4.1.3 Licitante

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame;
- remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão do seu representante;
- comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.2.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Publicas, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2.2 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional do Portal de Compras Publicas, poderá ser esclarecida pela CENTRAL DE ATENDIMENTO através do telefone (51) 3003.5455 ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br

V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- Valor do item

- Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3 Nos preços propostos estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, taxa de administração, lucro, dentre outros.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6 A proposta escrita/final (que será enviada ao pregoeiro após ser declarado vencedor) poderá ser redigida na forma sugerida pelo Anexo III, digitada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.7. Deverão estar consignados na proposta:

5.7.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ da licitante;

5.7.2. Número do Pregão e do Processo.

5.7.3. Preços unitários líquidos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação; Marca.

a) O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

5.7.4. Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

5.7.5. Prazo de entrega: máximo, 15 (quinze) dias contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido de empenho

5.7.6 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

5.7.7. Declaração, que poderá ser apresentada na proposta, que:

a) - o produto ofertado e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo II - Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



b) - o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, taxa de administração, frete e lucro, dentre outros.

VI - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes. **Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. O pregoeiro não atenderá licitantes durante a disputa, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.**

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$0,01**.

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor/melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.26.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (conforme modelo do Anexo III) acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.27. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do **menor preço**, decidindo motivadamente a respeito.

6.27.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, juntada aos autos.

6.28. Considerada aceitável a oferta de **menor preço**, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

6.29. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.29.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o **item 6.29**, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.30. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



6.31. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de **menor preço**, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VII – HABILITAÇÃO

7.1. Para a habilitação todas licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a documentação completa, conforme disposto no Anexo I.

VIII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Até as 17h00 do dia 13 **de março de 2023**, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada na Sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, ou por meio eletrônico, no endereço de e-mail compras@pedrinhaspaulista.sp.gov.br.

8.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação, em campo próprio do sistema, no prazo de 30 minutos após o pregoeiro declarar os vencedores da sessão, com o devido registro em ata da síntese da motivação do recurso.

8.4.1 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá prazo de três dias que começará a correr a partir do primeiro dia útil posterior ao da realização da sessão do pregão para a apresentação das razões do recurso pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.2. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.4.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

8.6. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.7. A sessão pública poderá ser reaberta:

8.7.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.7.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

8.7.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

8.7.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

CLÁUSULA IX - CONTRATO

9.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constante no Registro de Preço a serem firmados entre a Administração e o fornecedor serão formalizados através de Ata de Registro de Preço, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na Legislação vigente.

9.2. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Nota de Empenho, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

9.3. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4. Observando os critérios e condições estabelecidas no presente edital, a Administração, poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.

9.5. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município de Pedrinhas Paulista a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



9.6. Ao licitante vencedor, por item, fica assegurado a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrente em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa a licitação.

9.7. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Comissão Municipal de Licitação, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

9.8. O objeto da presente licitação, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

9.8.1 Se disser respeito à forma de execução ou quantidade, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

X - FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.

10.1.1. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

10.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

XI - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, demais penalidades legais, que a licitante declara conhecer integralmente.

11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos Incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

11.3. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% ao mês de juros, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



11.3.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

11.4. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

11.4.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

11.4.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

11.4.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

11.5. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até cinco anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

11.6. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

12.2. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

12.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

12.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



12.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como no site da prefeitura www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br.

12.12. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br

12.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

12.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Maracá/SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.7. Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no Departamento de Compras e Licitações, no endereço acima, ou pelo telefone (18) 3375-9090 (horário 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00) ou pelo e-mail compras@pedrinhaspaulista.sp.gov.br

12.8. Integram o presente Edital:

Anexo I – Documentos de Habilitação;

Anexo II - Termo de Referência - descrição do objeto do certame;

Anexo III - Modelo de Proposta;

Anexo IV - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho / pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação;

Anexo V - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preço;

Anexo VII - Termo de Ciência e de Notificação

Anexo VIII – Declaração para casos de recuperação judicial ou extrajudicial.

Pedrinhas Paulista, 03 de março de 2023.

Freddie Costa Nicolau
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. Para a habilitação todas licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a documentação completa, na seguinte conformidade:

1.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

a) - Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

a.2) Cédula de Identidade e CPF dos Sócios

b) - Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

c) - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c1) - Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais **e** à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c2) - Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c3) - Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

d) - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



e) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

1.1.2.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

1.1.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição;

1.1.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.1.2.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

1.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento;

b) - Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

1.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

1.1.4.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação conforme modelo (Anexo IV deste Edital).

1.1.4.2. Cópia autenticada do Alvará da Vigilância Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado, em plena validade.

1.1.4.3 Declaração da licitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



a) Somente **Para o caso de empresas em recuperação judicial**: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido; (ANEXO VIII)

b) Somente **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial**: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas. (ANEXO VIII)

1.1.4.4 Quanto às **microempresas e empresas de pequeno porte**: A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da **declaração constante no Anexo V juntamente** com a **Certidão Simplificada da Junta Comercial** visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, **para** fins de habilitação, **deverá**, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

1.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

1.2.1. Os documentos relativos à Habilitação deverão ser **anexados obrigatoriamente**, juntamente com a proposta eletrônica **no portal onde ocorrerá a sessão**, em local próprio para inserção de documentos. **As empresas que não anexarem a documentação na plataforma serão consideradas INABILITADAS.**

1.2.2. Os documentos inseridos no sistema que não possuam autenticação digital deverão ser enviados à sede da Prefeitura do Município de Pedrinhas Paulista no prazo de até **5 dias úteis**. Podendo ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo(a) Pregoeiro(a) ou por um dos membros da Equipe na sede da Prefeitura. O não cumprimento deste requisito acarretará na Inabilitação da Licitante.

1.2.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

1.2.4. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

1.2.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

PROCESSO Nº 688/2023

1 - JUSTIFICATIVA

1.1. Atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. As especificações técnicas constantes nos itens e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produto de boa qualidade e compatíveis com sua finalidade.

2 - OBJETO/QUANTITATIVOS

2.1. O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Material de Enfermagem, nas quantidades estimadas e especificações abaixo:

Item	Quant	Descrição	Unidade
1	200	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200 ML P/ CURATIVO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VENCIMENTO MÍNIMO DE 1 ANO.	Frascos
2	2.000	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	Frascos
3	30	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	Frascos
4	50	ÁGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 100 ML CONTENDO EM SEU ROTULO N. DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, N. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E OU FRACIONAMENTO, N. DE LOTE E VALIDADE DO PROD. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO: FRASCO-OPACO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO.	Frascos
5	100	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 40 X 12, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINIST.DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	Caixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



6	3.000	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM (32G- 0,23X4MM) Descartáveis; Esterilizadas por raio gama;Bisel trifacetado ultrafino: maior conforto, injeção indolor;Design padrão, compatível com as principais canetas de insulina disponíveis no mercado. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINIST.DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	Unidades
7	1.000	ALGODÃO HIDRÓFILO COR BRANCA COM BOA ABSORÇÃO, MACIO, INODORO, EM CAMADAS UNIFORMES, COMPACTAS EM PAPEL APROPRIADO, PACOTE COM 100 GR, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. DEVERÁ ESTAR ACONDIC. EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD., A APRESENT. DO PROD. DEVERA OBEDECER A LEGISL. ATUAL VIGENTE.	Pacotes
8	60	ALMOTOLIA Bico Reto Frasco 250ml	Frascos
9	1.000	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL TNT TAMANHO: G ou PLUS SIZE com 10 unidades.	Pacotes
10	10	BANDEJA DE AÇO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 3,50 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 20 CM, FORMATO: RETANGULAR	Unidades
11	10	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA.	Unidades
12	30	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML	Unidades
13	200	BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO Nº 15, ESTÉRIL, COM LAMINA DE AÇO INOX, PERFEITA AFIANÇA E POLIMENTO AUTOMATIZADO, GARANTINDO PERFEITA PRECISÃO NO CORTE, PROVIDO DE PROTETOR RESISTENTE EM SUA EXTREMIDADE, N. DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 1 ANO.	Unidades
14	100	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL - CAPACIDADE 2000 ML, GRADUADO A CADA 100ML, FABRICADO EM PVC PNEUMÁTICO ESPECIAL, SISTEMA FECHADO, VÁLVULA DUPLA ANTI-REFLUXO, MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO ESPECIAL, CLAMPS DE TRAVAMENTO SUPERIOR, CONECTOR NA PARTE SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PARA RETIRADA DE AMOSTRA, PINÇA JACARÉ PARA FIXAÇÃO NO LENÇOL, ALÇA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO DO TUBO DE DRENAGEM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PROD. REGISTRO NO MS E Nº DO LOTE.	Unidades
15	5	CABO DE BISTURI Nº 3 (LAMINA 10 A 17) MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	Unidades
16	5	CABO DE BISTURI Nº 4 (LAMINA 18 A 36) MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



17	3	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 4.0 COM AGULHA, FIO DE SUTURA CATGUT 4-0, FIO CIRURGICO, ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTO, DIAMETRO 4-0, 75 CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA, 2,0 CM. EMBALADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, ESTERIL DE PROCEDENCIA NACIONAL, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Caixas
18	3	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 2.0 COMPRIMENTO DO FIO 75CM COM AGULHA 4,0 CM CURVA ESTÉRIL, EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PROD.	Caixas
19	3	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 3.0 COMPRIMENTO DO FIO 75CM COM AGULHA 3,0 CM CURVA 3/8 PONTA R, ESTÉRIL, EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PROD.	Caixas
20	50	CATETER 0.2 PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, C/ A ADAPTAÇÃO "PRONG" NASAL EM SILICONE EXTENSÃO COM NO MÍNIMO 2.10M. O PROD NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	Unidades
21	15	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7 FR X 20 CM C/ SERINGA RAULERSON	Unidades
22	2.500	SORO FISIOLÓGICO 100ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA DE 100 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO.	Unidades
23	100	SORO FISIOLÓGICO 1000ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA DE 1000 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO.	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



24	1.500	SORO FISIOLÓGICO 250ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA DE 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO.	Unidades
25	500	SORO FISIOLÓGICO 500ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO.	Unidades
26	50	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 100 ML	Unidades
27	10	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,12% COLUTÓRIO 100 ML	Unidades
28	150	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 2% DEGERMANTE 100 ML	Unidades
29	10	COLAR CERVICAL BEBE	Unidades
30	20	COLAR CERVICAL P/ RESGATE TAM. P	Unidades
31	20	COLAR CERVICAL P/ RESGATE TAM. PP	Unidades
32	30	COLAR CERVICAL P/RESGATE TAM. G	Unidades
33	20	COLAR CERVICAL P/RESGATE TAMANHO INFANTIL	Unidades
34	50	COLAR CERVICAL P/RESGATE TAM. GG	Unidades
35	20	COLAR CERVICAL P/RESGATE TAM. M	Unidades
36	50	COLETOR DE URINA MODELO: INFANTIL, TIPO: SISTEMA ABERTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidades
37	10	COMADRE DE INOX MAGNATE, APROXIMADAMENTE 40X30 CM	Unidades
38	10	CUBA RIM USO HOSPITALAR - CUBA USO HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOX 26X12CM	Unidades
39	30	CURATIVO REDONDO BEGE CAIXA C/ 500 UN (BLOOD STOP)	Caixas
40	100	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITROS	Frascos
41	1.000	DISPOSITIVO MASCULINO 30 MM AUTOADESIVO SILICONE	Unidades
42	1.000	DISPOSITIVO MASCULINO 35 MM AUTOADESIVO SILICONE	Unidades
43	100	ELETRODO PARA ECG ADULTO E INFANTIL PARA MONITORIZAÇÃO, CARDIACA DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes
44	12	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, PARA DESFIBRILADOR DEA ADULTO CMOS DRAKE CONECTADOR PRETO	Unidades
45	12	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL, PARA DESFIBRILADOR DEA ADULTO CMOS DRAKE CONECTADOR PRETO	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



46	500	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSAO COMPATIVEL:BOMBA MDK	Unidades
47	500	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL COR: LARANJA COMPATIVEL:BOMBA MDK	Unidades
48	20	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL CERVICAL PACOTE C/ 100 UND	Pacotes
49	12	ESPACADOR VALVULADO ADUL E INFANTIL	Unidades
50	200	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10CM X 4,5M	Unidades
51	1.000	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL COM LUBRIFICANTE ESTÉRIL TAMANHO: M	Unidades
52	1.000	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL COM LUBRIFICANTE ESTÉRIL TAMANHO: G	Unidades
53	12	ESTETOSCOPIO, AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO ADULTO - RESISTENTE, DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTI FRIO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, SEM MUDAR O LADO DO AUSCULTADOR , ACOMPANHA DOIS PARES DE OLIVAS E UMA MEMBRANA PARA A CAMPANULA SOBRESALENTE, COM OLIVAS DE AJUSTE ANATOMICO AO CANAL AUDITIVO, ENCAIXE LIVRE DE ROSCA PARA MELHOR VEDAÇÃO ISENTO DE LATEX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	Unidades
54	12	ESTETOSESTETOSCOPIO, AÇO INOXIDAVEL, PEDIÁTRICO - RESISTENTE, DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTI FRIO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, SEM MUDAR O LADO DO AUSCULTADOR , ACOMPANHA DOIS PARES DE OLIVAS E UMA MEMBRANA PARA A CAMPANULA SOBRESALENTE, COM OLIVAS DE AJUSTE ANATOMICO AO CANAL AUDITIVO, ENCAIXE LIVRE DE ROSCA PARA MELHOR VEDAÇÃO ISENTO DE LATEX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	Unidades
55	15	ETER ETILICO 1 LITRO	Frascos
56	30	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO MICRONEBULIZADOR PVC 1,50 CM CONECTADOR: VERDE	Unidades
57	8	FIO DE SUTURA N°6 MONONYLON COR PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LAB).	Caixas
58	8	FIO DE SUTURA N°2 MONONYLON COR PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LAB).	Caixas
59	10	FIO DE SUTURA N°3 MONONYLON COR PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE	Caixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



		AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LAB).	
60	8	FIO DE SUTURA Nº4 MONONYLON COR PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LAB).	Caixas
61	8	FIO DE SUTURA Nº5 MONONYLON COR PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LAB).	Caixas
62	200	FITA AUTOCLAVE - PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR (AUTOCLAVE) 19 CM X 30 METROS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO.	Unidades
63	200	FITA CREPE HOSP 19 MM X 50 M - FITA EM CREPE, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE ETER SINTETICO, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA, MEDINDO (1,9CM X 50M), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD.	Unidades
64	20	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100 ML	Frascos
65	15	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	Frascos
66	1.500	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	Unidades
67	100	FRASCO COLETOR UNIVERSAL PLASTICO 80 ML ESTERIL	Unidades
68	10	GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA CONTEM 25 UNIDADES (PEDAÇO)	Caixas
69	50	GEL CONDUTIVO, PARA ULTRASONOGRAFIA, BISNAGA CONTENDO 250 GRAMAS, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E Nº DO LOTE, DATA DE FABRIC. E VAL.	Frascos
70	12	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM GALÃO 5 LITROS	Frascos
71	80	GLICERINA 120 MG/ML ENEMA 500 ML	Frascos
72	150	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	Frascos
73	150	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	Frascos
74	20	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 32 DIAS, GALÃO 5 L	Frascos
75	10	GRAMPO UMBILICAL (CLAMP DESCARTÁVEL ESTÉRIL)	Unidades
76	300	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLO DE ESTERIL. VAPOR AUTOCLAVE COMPATIVEL COM A MARCA: CRISTOFOLI	Ampolas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



77	2	INTEGRADOR P/ ESTERIZACAO A VAPOR CLASSE 5 - designado para reagir a todos os parametros criticos do processo de esterilizacao a vapor (tempo, temperatura e vapor); Atende os requisitos da RDC 15 para monitorizacao de pacotes e para cargas quando em pacote desafio Odontologia e Veterinaria, por exemplo) sugere-se pelo menos o uso de um integrador por dia em todos os pacotes e em esterilizacao por autoclaves a vapor; com 100 unidades	Pacotes
78	15	IODO POLIV 10 % DEGERMANTE	Frascos
79	800	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 24G X 1,00". DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETORDE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PROD DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA (SVS) DO MINISTERIO DA SAUDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NUMERO DO LOTE; NUMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NOME COML. CONTENDO 50 UNID	Caixas
80	500	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 22G X 1,00". DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETORDE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PROD DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA (SVS) DO MINISTERIO DA SAUDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NUMERO DO LOTE; NUMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NOME COML. CONTENDO 50 UNID	Caixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



81	500	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 20G X 1,00". DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTIVO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME COML. CONTENDO 50 UNID	Caixas
82	20	KIT DE SURTURA CIRURGICO EM AÇO INOX 01 CABO DE BISTURÍ N°3 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM 01 PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM 01 ESTOJO EM INOX 14 X 08 X 02 CM 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CM 01 TESOURA IRIS RETA PONTA FINA 11 CM REGISTRADO NA ANVISA	Pacotes
83	15	LACRE COM NUMERAÇÃO 16 CM PACOTE C/ 100UND	Pacotes
84	200	LAMINA PARA BISTURI EM AÇO CARBOONO, DESCARTAVEL, Nº 22 CX C/ 100 UND	Caixas
85	20	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA CAIXA CX/50 UNIDADES NAO LAPIDADA	Caixas
86	15	MALHA TUBULAR 06CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.	Unidades
87	15	MALHA TUBULAR 08CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.	Unidades
88	12	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 RESGATE SP -COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO); -MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; -NÃO DEFORMÁVEL; - ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; -A PROVA À ÁGUA E VENTO; -RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; -MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; - TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M.	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



89	6	MASCARA FACIAL TIPO VENTURI, MODELO ADULTO, CONSTITUIDA EM MATERIAL TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICA, COM ELASTICO, FORMATO ANATOMICO, COM DILUIDORES DE CONCENTRACAO, CODIFICADO POR COR (AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA, LARANJA), COM ANEL DE TRAVAMENTO, ADAPTADOR DE UMIDIFICACAO. COM TUBO PARA OXIGENIO DE 2,10 METRO. EMBALADA DE FORMA QUE GARANTA A QUALIDADE E INTEGRIDADE DO PROD, APRESENTANDO A DESCRICAO COMPLETA DO PROD, CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	Unidades
90	2.000	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ ELÁSTICO ANVISA COM 50 UN	Caixas
91	60	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO O2 TAMANHO : ADULTO	Unidades
92	40	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO O2 TAMANHO : PEDIÁTRICO	Unidades
93	5.000	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO DE RESINA NA PARTE INTERNA, COM MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, CLASSIFICADO N95, COM PARTE EXTERNA COMPOSTA POR NÃO TECIDO TRATADO PARA A NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS, COM 02 TIRAS DE ELASTICO, 01 TIRA DE ESPUMA E 01 GRAMPO DE AJUSTE NASAL PARA PERFEITA ADAPTAÇÃO A FACE, USO EM AMBIENTE COM RISCO PARA TUBERCULOSE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER PLENAMENTE A NORMA NBR 13698, APRESENTACAO EM MATERIAL QUE GARANTA A PERFEITA INTEGRIDADE DO PROD, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	Unidades
94	12	MASCARA LARINGEA DESC. N° 2.0	Unidades
95	12	MASCARA LARINGEA DESC N° 3.0	Unidades
96	25	MASCARA LARINGEA DESC N° 5.0	Unidades
97	12	MASCARA LARINGEA DESC. N° 2.5	Unidades
98	200	FITA MICROPORE 25 MM DE LARGURA X 10 MTS DE COMPRIMENTO. FITA MICROPORE BRANCA, HIPOALERGÊNICO, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E NOCIVAS À SAÚDE. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE RAYON , COR BRANCA, MICROSCOPICAMENTE POROSO A FIM DE PERMITIR TRANSMISSÃO DE CALOR E FLEXÍVEL SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES AO DESENROLAR. DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, CAPAZ DE PRODUIR FIXAÇÃO ADEQUADA E PERMITIR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE DA PELE. A FITA MICROPORE DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AOS MEIOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO NÃO DEFORMANDO AO DESENROLAR, VIR ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA, CONTENDO DADOS COMO MARCA COML, DIMENSÕES, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO LOTE E DATA DE VALIDADE.	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



99	200	FITA MICROPORE 50 MM DE LARGURA X 10 MTS DE COMPRIMENTO. FITA MICROPORE BRANCA, HIPOALERGÊNICO, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E NOCIVAS À SAÚDE. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE RAYON , COR BRANCA, MICROSCOPICAMENTE POROSO A FIM DE PERMITIR TRANSMISSÃO DE CALOR E FLEXÍVEL SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES AO DESENROLAR. DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, CAPAZ DE PRODUZIR FIXAÇÃO ADEQUADA E PERMITIR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE DA PELE. A FITA MICROPORE DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AOS MEIOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO NÃO DEFORMANDO AO DESENROLAR, VIR ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA, CONTENDO DADOS COMO MARCA COML, DIMENSÕES, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO LOTE E DATA DE VALIDADE.	Unidades
100	600	NITRÍLICA LUVA TAMANHO: M CAIXA COM 100 UND	Caixas
101	200	NITRILICA LUVA TAMANHO : G CAIXA COM 100 UND	Caixas
102	600	NITRILICA LUVA TAMANHO : P CAIXA COM 100 UND	Caixas
103	100	PAPEL TERMO SENSIVEL P/REGISTRO ELETROCARDIOGRAMA COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFOS DA MARCA BIONET	Unidades
104	30	PILHA 3V CR2032 (PILHA REDONDA)	Unidades
105	150	PILHA AA	Unidades
106	200	PILHA AAA	Unidades
107	150	PILHA MEDIA C	Unidades
108	12	PINÇA KELLY RETA 14CM	Unidades
109	12	PINÇA MOSQUITO 12,5 CM CURVA	Unidades
110	12	PINÇA ANAT. DISSECÇÃO AÇO 12CM	Unidades
111	12	PINÇA ANAT. DISSECÇÃO AÇO 14 CM	Unidades
112	12	PINÇA ANATOMICA 16 CM EM AÇO	Unidades
113	12	PINÇA CHERON DESCARTAVEL NAO ESTERIL	Unidades
114	12	PINCA DESSECACAO COM SERRILHA RETA 16 CM	Unidades
115	2	PONTEIRA SEM FILTRO - 1-200UL - GILSON - AMARELA PACOTE COM 1000 UND	Pacotes
116	12	PORTA AGULHA 14 CM AÇO INOX.	Unidades
117	300	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO 52 MM	Unidades
118	100	PROTETOR OCULAR ADULTO	Unidades
119	200	DESINFETANTE QUARTENARIO DE AMONIO 5 LITROS	Frascos
120	6	RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



121	6	RESSUSCITADOR MANUAL, PEDIÁTRICO, REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO "AMBU", PEDIÁTRICO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM SILICONE TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM PURO SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, MASCARA FLEXIVA, ARREDONDADA. CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO E POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP. É IMPRESCINDÍVEL QUE A VÁLVULA UNIDIRECIONAL OFEREÇA A POSSIBILIDADE DE GIRO DE 360º SEM ESCAPE E SEM DIFICULDADES, QUE PERMITIRÁ A UTILIZAÇÃO POR MAIS DE UM PROFISSIONAL, SEM COMPROMETER AS MANOBRAS NECESSÁRIAS. MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM EM SILICONE, TRANSPARENTES PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. O BALÃO DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE COMPACTAÇÃO DURANTE A AUTOCLAVAGEM, PODENDO ASSIM SER ESTERILIZADO EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS. ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1000 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO. ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE COM FECHO DE ZÍPER. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidades
122	120	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	Unidades
123	250	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO LAVAGEM DAS MÃOS 1LITRO	Frascos
124	200	SACO P /LIXO 100 LT BRANCO LEITOSO COM 100 UNIDADES	Pacotes
125	100	SACO P/ LIXO 15 LT BRANCO LEITOSO COM 100 UNIDADES	Pacotes
126	500	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 19 (SCALP) SCALPE- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE Nº 19, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, PAREDE FINA, BISEL BI ANGULADO TRIFACETADO, SILICONIZADO COM ÂNGULOS CONTROLADOS DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS, GARANTINDO PENETRAÇÃO FÁCIL NO TECIDO, AUXILIADA POR SILICONIZAÇÃO ESPECIAL, UM ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO COM DESIGN DE BORBOLETA COM FLEXIBILIDADE NAS ASAS E FIRMEZA NA PARTE CENTRAL, DEVE APRESENTAR O NÚMERO IMPRESSO EM RELEVO, CORRESPONDENTE A CADA CALIBRE, 01 TUBO VÍNCULO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO DE CONECTOR TIPO LUER-LOOK E COM TAMPA VEDANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, N. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 100UN	Caixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



127	5.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 23 (SCALP) SCALPE- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE N° 23, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, PAREDE FINA, BISEL BI ANGULADO TRIFACETADO, SILICONIZADO COM ÂNGULOS CONTROLADOS DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS, GARANTINDO PENETRAÇÃO FÁCIL NO TECIDO, AUXILIADA POR SILICONIZAÇÃO ESPECIAL, UM ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO COM DESIGN DE BORBOLETA COM FLEXIBILIDADE NAS ASAS E FIRMEZA NA PARTE CENTRAL, DEVE APRESENTAR O NÚMERO IMPRESSO EM RELEVO, CORRESPONDENTE A CADA CALIBRE, 01 TUBO VÍNCULO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO DE CONECTOR TIPO LUER-LOOK E COM TAMPA VEDANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, N. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 100UN	Caixas
128	1.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 27 (SCALP) SCALPE- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE N° 27, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, PAREDE FINA, BISEL BI ANGULADO TRIFACETADO, SILICONIZADO COM ÂNGULOS CONTROLADOS DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS, GARANTINDO PENETRAÇÃO FÁCIL NO TECIDO, AUXILIADA POR SILICONIZAÇÃO ESPECIAL, UM ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO COM DESIGN DE BORBOLETA COM FLEXIBILIDADE NAS ASAS E FIRMEZA NA PARTE CENTRAL, DEVE APRESENTAR O NÚMERO IMPRESSO EM RELEVO, CORRESPONDENTE A CADA CALIBRE, 01 TUBO VÍNCULO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO DE CONECTOR TIPO LUER-LOOK E COM TAMPA VEDANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, N. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 100 UN	Caixas
129	5.000	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML, DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 01 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISAO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL ATODAS AS MARCAS DE AGULHAS, FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENCAO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRACAO. EMBALAGEMINDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	Unidades
130	5.000	SERINGA 20 ML , HIPODERMICA ESTERIL SEM AGULHA BICO LUER SLIP	Unidades
131	5.000	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. BICO CENTRAL, C/ BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIF., TIPO, LOTE, PROCED. E FABRIC., DATA DE VAL.	Unidades
132	20	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°10 C/ GUIA	Unidades
133	20	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°6 C/ GUIA	Unidades
134	20	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°8 C/ GUIA	Unidades
135	15	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N°3,5MM	Unidades
136	15	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 4.0 MM	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



137	20	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 6.5 MM	Unidades
138	10	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 2.0 MM	Unidades
139	10	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 2.5 MM	Unidades
140	10	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 3.0 MM	Unidades
141	10	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 4.5 MM	Unidades
142	15	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 5.0 MM	Unidades
143	15	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 5.5 MM	Unidades
144	20	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 6.0 MM	Unidades
145	20	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 7.0 MM	Unidades
146	30	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 7.5 MM	Unidades
147	30	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 8.0 MM	Unidades
148	30	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 8.5 MM	Unidades
149	30	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 9.0 MM	Unidades
150	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 12, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	Unidades
151	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 14, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	Unidades
152	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 18, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	Unidades
153	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 10, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	Unidades
154	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 16, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



155	100	SONDA DE FOLEY 3 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 20, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	Unidades
156	100	SONDA DE FOLEY 3 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 18, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	Unidades
157	100	SONDA DE FOLEY 3 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 16, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	Unidades
158	10	SONDA RETAL N °6 PACOTE C/ 10 UND	Pacotes
159	10	SONDA RETAL N° 8 PACOTE C/ 10 UND	Pacotes
160	10	SONDA RETAL N° 4 PACOTE C/ 10 UND	Pacotes
161	10	SONDA RETAL N°10 PACOTE C/ 10 UND	Pacotes
162	10	SONDA RETAL N°14 PACOTE C/ 10 UND	Pacotes
163	10	SONDA RETAL N°22 PACOTE C/ 10 UND	Pacotes
164	700	SONDA URETRAL 40CM CAL N. 10, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	Pacotes
165	100	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	Unidades
166	50	TALA EM EVA TAMANHO P	Unidades
167	80	TALA EM EVA TAMANHO G	Unidades
168	80	TALA EM EVA TAMANHO GG	Unidades
169	80	TALA EM EVA TAMANHO M	Unidades
170	6	TALA METALICA DE DEDO COM ESPUMA COM 12 UM	Pacotes
171	30	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO	Unidades
172	12	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA FINA, CURVA, APROXIMADAMENTE 15CM, PROD Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	Unidades
173	12	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA/ROMBA FINA, RETA, APROXIMADAMENTE 15CM, PROD Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	Unidades
174	3	TESTES DE GRAVIDEZ COM 100 UNIDADES	Caixas
175	600	TIRA PARA URIANALISE	Unidades
176	300	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO HEPARINA DE SODIO 4 ML	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



177	60	VASELINA LÍQUIDA 100% USO EXTERNO – FRASCO COM 100 ML. (ALMOTOLIA) CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Frascos
-----	----	--	---------

Notas

- Os quantitativos indicados servem tão somente como parâmetro para desencadeamento do processo licitatório, não se constituindo em obrigação a ser assumida pela Prefeitura.

2.2. Os materiais serão fornecidos parceladamente, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pelas Secretarias, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

- Os produtos deverão vir acompanhados da nota fiscal;
- Local de entrega: **Unidade Básica de Saúde, setor Farmácia**, sito a Rua da Ciência, nº 388, neste Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.
- O Prazo de entrega será de no máximo, **15 (quinze) dias contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido de empenho**
- Sempre que houver assinalado na especificação de cada item prazo mínimo de validade, tal prazo gozará da seguinte tolerância, para fins de aceitação da entrega:
 - Em caso de validade de 12 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 10 meses;
 - Em caso de validade de 24 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 20 meses;
- Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes: identificação, registro na Anvisa, marca do respectivo fabricante, data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração.

Freddie Costa Nicolau
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 688/2023

A apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DA LICITANTE

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Município:	Estado:
CEP:	Fone/Fax:
Dados Referentes ao Responsável que assinará o Contrato:	
Nome:	CPF: RG:
Data de Nascimento:	Telefone: Endereço Completo:
E-mail profissional:	E-mail pessoal:

1 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de enfermagem, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência do edital.

Item	Quant	Descrição	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200 ML P/ CURATIVO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VENCIMENTO MÍNIMO DE 1 ANO.	Frascos			
2	2.000	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	Frascos			
3	30	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	Frascos			
4	50	ÁGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 100 ML CONTENDO EM SEU ROTULO N. DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, N. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E OU FRACIONAMENTO, N. DE LOTE E VALIDADE DO PROD. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO: FRASCO-OPACO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO.	Frascos			
5	100	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 40 X 12, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINIST.DA SAÚDE, LOTE, DATA DE	Caixas			

32/59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



		VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.			
6	3.000	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM (32G-0,23X4MM) Descartáveis; Esterilizadas por raio gama;Bisel trifacetado ultrafino: maior conforto, injeção indolor;Design padrão, compatível com as principais canetas de insulina disponíveis no mercado. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINIST.DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	Unidades		
7	1.000	ALGODÃO HIDRÓFILO COR BRANCA COM BOA ABSORÇÃO, MACIO, INODORO, EM CAMADAS UNIFORMES, COMPACTAS EM PAPEL APROPRIADO, PACOTE COM 100 GR, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. DEVERÁ ESTAR ACONDIC. EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD., A APRESENT. DO PROD. DEVERA OBEDECER A LEGISL. ATUAL VIGENTE.	Pacotes		
8	60	ALMOTOLIA Bico Reto Frasco 250ml	Frascos		
9	1.000	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL TNT TAMANHO: G ou PLUS SIZE com 10 unidades.	Pacotes		
10	10	BANDEJA DE AÇO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 3,50 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 20 CM, FORMATO: RETANGULAR	Unidades		
11	10	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA.	Unidades		
12	30	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML	Unidades		
13	200	BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO Nº 15, ESTÉRIL, COM LAMINA DE AÇO INOX, PERFEITA AFIAÇÃO E POLIMENTO AUTOMATIZADO, GARANTINDO PERFEITA PRECISÃO NO CORTE, PROVIDO DE PROTETOR RESISTENTE EM SUA EXTREMIDADE, N. DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 1 ANO.	Unidades		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



14	100	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL - CAPACIDADE 2000 ML, GRADUADO A CADA 100ML, FABRICADO EM PVC PNEUMÁTICO ESPECIAL, SISTEMA FECHADO, VÁLVULA DUPLA ANTI-REFLUXO, MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO ESPECIAL, CLAMPS DE TRAVAMENTO SUPERIOR, CONECTOR NA PARTE SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PARA RETIRADA DE AMOSTRA, PINÇA JACARÉ PARA FIXAÇÃO NO LENÇOL, ALÇA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO DO TUBO DE DRENAGEM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PROD. REGISTRO NO MS E Nº DO LOTE.	Unidades			
15	5	CABO DE BISTURI Nº 3 (LAMINA 10 A 17) MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	Unidades			
16	5	CABO DE BISTURI Nº 4 (LAMINA 18 A 36) MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	Unidades			
17	3	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 4.0 COM AGULHA, FIO DE SUTURA CATGUT 4-0, FIO CIRURGICO, ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTO, DIAMETRO 4-0, 75 CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA, 2,0 CM. EMBALADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, ESTERIL DE PROCEDENCIA NACIONAL, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Caixas			
18	3	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 2.0 COMPRIMENTO DO FIO 75CM COM AGULHA 4,0 CM CURVA ESTÉRIL, EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PROD.	Caixas			
19	3	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 3.0 COMPRIMENTO DO FIO 75CM COM AGULHA 3,0 CM CURVA 3/8 PONTA R, ESTÉRIL, EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PROD.	Caixas			
20	50	CATETER 0.2 PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, C/ A ADAPTAÇÃO "PRONG" NASAL EM SILICONE EXTENSÃO COM NO MÍNIMO 2.10M. O PROD NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	Unidades			
21	15	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7 FR X 20 CM C/ SERINGA RAULERSON	Unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



22	2.500	SORO FISIOLÓGICO 100ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA DE 100 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO.	Unidades			
23	100	SORO FISIOLÓGICO 1000ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA DE 1000 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO.	Unidades			
24	1.500	SORO FISIOLÓGICO 250ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA DE 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO.	Unidades			
25	500	SORO FISIOLÓGICO 500ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO.	Unidades			
26	50	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 100 ML	Unidades			
27	10	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,12% COLUTÓRIO 100 ML	Unidades			
28	150	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 2% DEGERMANTE 100 ML	Unidades			
29	10	COLAR CERVICAL BEBE	Unidades			
30	20	COLAR CERVICAL P/ RESGATE TAM. P	Unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



31	20	COLAR CERVICAL P/ RESGATE TAM. PP	Unidades			
32	30	COLAR CERVICAL P/RESGATE TAM. G	Unidades			
33	20	COLAR CERVICAL P/RESGATE TAMANHO INFANTIL	Unidades			
34	50	COLAR CERVICAL P/RESGATE TAM. GG	Unidades			
35	20	COLAR CERVICAL P/RESGATE TAM. M	Unidades			
36	50	COLETOR DE URINA MODELO: INFANTIL, TIPO: SISTEMA ABERTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidades			
37	10	COMADRE DE INOX MAGNATE, APROXIMADAMENTE 40X30 CM	Unidades			
38	10	CUBA RIM USO HOSPITALAR - CUBA USO HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOX 26X12CM	Unidades			
39	30	CURATIVO REDONDO BEGE CAIXA C/ 500 UN (BLOOD STOP)	Caixas			
40	100	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITROS	Frascos			
41	1.000	DISPOSITIVO MASCULINO 30 MM AUTOADESIVO SILICONE	Unidades			
42	1.000	DISPOSITIVO MASCULINO 35 MM AUTOADESIVO SILICONE	Unidades			
43	100	ELETRODO PARA ECG ADULTO E INFANTIL PARA MONITORIZAÇÃO, CARDIACA DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes			
44	12	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, PARA DESFIBRILADOR DEA ADULTO CMOS DRAKE CONECTADOR PRETO	Unidades			
45	12	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL, PARA DESFIBRILADOR DEA ADULTO CMOS DRAKE CONECTADOR PRETO	Unidades			
46	500	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSAO COMPATIVEL:BOMBA MDK	Unidades			
47	500	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL COR: LARANJA COMPATIVEL:BOMBA MDK	Unidades			
48	20	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL CERVICAL PACOTE C/ 100 UND	Pacotes			
49	12	ESPAÇADOR VALVULADO ADUL E INFANTIL	Unidades			
50	200	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10CM X 4,5M	Unidades			
51	1.000	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL COM LUBRIFICANTE ESTÉRIL TAMANHO: M	Unidades			
52	1.000	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL COM LUBRIFICANTE ESTÉRIL TAMANHO: G	Unidades			
53	12	ESTETOSCOPIO, AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO ADULTO - RESISTENTE, DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTI FRIO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, SEM MUDAR O LADO DO AUSCULTADOR, ACOMPANHA DOIS PARES DE OLIVAS E UMA MEMBRANA PARA A CAMPANULA SOBRESALENTE, COM OLIVAS DE AJUSTE ANATOMICO AO CANAL AUDITIVO, ENCAIXE LIVRE DE ROSCA PARA MELHOR VEDAÇÃO ISENTO DE LATEX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	Unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



54	12	ESTETOSSESTETOSCOPIO, AÇO INOXIDAVEL, PEDIÁTRICO - RESISTENTE, DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTI FRIO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, SEM MUDAR O LADO DO AUSCULTADOR , ACOMPANHA DOIS PARES DE OLIVAS E UMA MEMBRANA PARA A CAMPANULA SOBRESALENTE, COM OLIVAS DE AJUSTE ANATOMICO AO CANAL AUDITIVO, ENCAIXE LIVRE DE ROSCA PARA MELHOR VEDAÇÃO ISENTO DE LATEX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	Unidades			
55	15	ETER ETILICO 1 LITRO	Frascos			
56	30	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO MICRONEBULIZADOR PVC 1,50 CM CONECTADOR: VERDE	Unidades			
57	8	FIO DE SUTURA N°6 MONONYLON COR PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LAB).	Caixas			
58	8	FIO DE SUTURA N°2 MONONYLON COR PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LAB).	Caixas			
59	10	FIO DE SUTURA N°3 MONONYLON COR PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LAB).	Caixas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



60	8	FIO DE SUTURA Nº4 MONONYLON COR PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LAB).	Caixas			
61	8	FIO DE SUTURA Nº5 MONONYLON COR PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LAB).	Caixas			
62	200	FITA AUTOCLAVE - PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR (AUTOCLAVE) 19 CM X 30 METROS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO.	Unidades			
63	200	FITA CREPE HOSP 19 MM X 50 M - FITA EM CREPE, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE ETER SINTETICO, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA, MEDINDO (1,9CM X 50M), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD.	Unidades			
64	20	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100 ML	Frascos			
65	15	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	Frascos			
66	1.500	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	Unidades			
67	100	FRASCO COLETOR UNIVERSAL PLASTICO 80 ML ESTERIL	Unidades			
68	10	GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA CONTEM 25 UNIDADES (PEDAÇO)	Caixas			
69	50	GEL CONDUTIVO, PARA ULTRASONOGRAFIA, BISNAGA CONTENDO 250 GRAMAS, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E Nº DO LOTE, DATA DE FABRIC. E VAL.	Frascos			
70	12	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM GALÃO 5 LITROS	Frascos			
71	80	GLICERINA 120 MG/ML ENEMA 500 ML	Frascos			
72	150	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	Frascos			
73	150	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	Frascos			
74	20	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 32 DIAS, GALÃO 5 L	Frascos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



75	10	GRAMPO UMBILICAL (CLAMP DESCARTÁVEL ESTÉRIL)	Unidades			
76	300	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLO DE ESTERIL. VAPOR AUTOCLAVE COMPATÍVEL COM A MARCA: CRISTOFOLI	Ampolas			
77	2	INTEGRADOR P/ ESTERIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 - designado para reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e vapor); Atende os requisitos da RDC 15 para monitorização de pacotes e para cargas quando em pacote desafio Odontologia e Veterinária, por exemplo) sugere-se pelo menos o uso de um integrador por dia em todos os pacotes c em esterilização por autoclaves a vapor; com 100 unidades	Pacotes			
78	15	IODO POLIV 10 % DEGERMANTE	Frascos			
79	800	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 24G X 1,00". DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PROD DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME COML. CONTENDO 50 UNID	Caixas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



80	500	<p>CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 22G X 1,00". DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTOS DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME COML. CONTENDO 50 UNID</p>	Caixas			
----	-----	---	--------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



81	500	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 20G X 1,00". DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTIVO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME COML. CONTENDO 50 UNID	Caixas		
82	20	KIT DE SURTURA CIRURGICO EM AÇO INOX 01 CABO DE BISTURÍ Nº3 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM 01 PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM 01 ESTOJO EM INOX 14 X 08 X 02 CM 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CM 01 TESOURA IRIS RETA PONTA FINA 11 CM REGISTRADO NA ANVISA	Pacotes		
83	15	LACRE COM NUMERAÇÃO 16 CM PACOTE C/ 100UND	Pacotes		
84	200	LAMINA PARA BISTURI EM AÇO CARBOONO, DESCARTAVEL, Nº 22 CX C/ 100 UND	Caixas		
85	20	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA CAIXA CX/50 UNIDADES NAO LAPIDADA	Caixas		
86	15	MALHA TUBULAR 06CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.	Unidades		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



87	15	MALHA TUBULAR 08CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.	Unidades			
88	12	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 RESGATE SP - COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO); - MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; -NÃO DEFORMÁVEL; -ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; -A PROVA À ÁGUA E VENTO; -RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; -MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; -TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M.	Unidades			
89	6	MASCARA FACIAL TIPO VENTURI, MODELO ADULTO, CONSTITUIDA EM MATERIAL TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICA, COM ELASTICO, FORMATO ANATOMICO, COM DILUIDORES DE CONCENTRACAO, CODIFICADO POR COR (AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA, LARANJA), COM ANEL DE TRAVAMENTO,ADAPTADOR DE UMIDIFICACAO. COM TUBO PARA OXIGENIO DE 2,10 METRO. EMBALADA DE FORMA QUE GARANTA A QUALIDADE E INTEGRIDADE DO PROD, APRESENTANDO A DESCRICAO COMPLETA DO PROD, CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	Unidades			
90	2.000	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ ELÁSTICO ANVISA COM 50 UN	Caixas			
91	60	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO O2 TAMANHO : ADULTO	Unidades			
92	40	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO O2 TAMANHO : PEDIÁTRICO	Unidades			
93	5.000	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO DE RESINA NA PARTE INTERNA, COM MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, CLASSIFICADO N95, COM PARTE EXTERNA COMPOSTA POR NÃO TECIDO TRATADO PARA A NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS, COM 02 TIRAS DE ELASTICO, 01 TIRA DE ESPUMA E 01 GRAMPO DE AJUSTE NASAL PARA PERFEITA ADAPTAÇÃO A FACE, USO EM AMBIENTE COM RISCO PARA TUBERCULOSE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER PLENAMENTE A NORMA NBR 13698, APRESENTACAO EM MATERIAL QUE GARANTA A PERFEITA INTEGRIDADE DO PROD, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	Unidades			
94	12	MASCARA LARINGEA DESC. N° 2.0	Unidades			
95	12	MASCARA LARINGEA DESC N° 3.0	Unidades			
96	25	MASCARA LARINGEA DESC N° 5.0	Unidades			
97	12	MASCARA LARINGEA DESC. N° 2.5	Unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



98	200	FITA MICROPORE 25 MM DE LARGURA X 10 MTS DE COMPRIMENTO. FITA MICROPORE BRANCA, HIPOALERGÊNICO, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E NOCIVAS À SAÚDE. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE RAYON , COR BRANCA, MICROSCOPICAMENTE POROSO A FIM DE PERMITIR TRANSMISSÃO DE CALOR E FLEXÍVEL SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES AO DESENROLAR. DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, CAPAZ DE PRODUZIR FIXAÇÃO ADEQUADA E PERMITIR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE DA PELE. A FITA MICROPORE DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AOS MEIOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO NÃO DEFORMANDO AO DESENROLAR, VIR ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA, CONTENDO DADOS COMO MARCA COML, DIMENSÕES, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO LOTE E DATA DE VALIDADE.	Unidades			
99	200	FITA MICROPORE 50 MM DE LARGURA X 10 MTS DE COMPRIMENTO. FITA MICROPORE BRANCA, HIPOALERGÊNICO, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E NOCIVAS À SAÚDE. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE RAYON , COR BRANCA, MICROSCOPICAMENTE POROSO A FIM DE PERMITIR TRANSMISSÃO DE CALOR E FLEXÍVEL SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES AO DESENROLAR. DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, CAPAZ DE PRODUZIR FIXAÇÃO ADEQUADA E PERMITIR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE DA PELE. A FITA MICROPORE DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AOS MEIOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO NÃO DEFORMANDO AO DESENROLAR, VIR ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA, CONTENDO DADOS COMO MARCA COML, DIMENSÕES, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO LOTE E DATA DE VALIDADE.	Unidades			
100	600	NITRÍLICA LUVA TAMANHO: M CAIXA COM 100 UND	Caixas			
101	200	NITRILICA LUVA TAMANHO : G CAIXA COM 100 UND	Caixas			
102	600	NITRILICA LUVA TAMANHO : P CAIXA COM 100 UND	Caixas			
103	100	PAPEL TERMO SENSIVEL P/REGISTRO ELETROCARDIOGRAMA COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DA MARCA BIONET	Unidades			
104	30	PILHA 3V CR2032 (PILHA REDONDA)	Unidades			
105	150	PILHA AA	Unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



106	200	PILHA AAA	Unidades			
107	150	PILHA MEDIA C	Unidades			
108	12	PINÇA KELLY RETA 14CM	Unidades			
109	12	PINÇA MOSQUITO 12,5 CM CURVA	Unidades			
110	12	PINÇA ANAT. DISSECÇÃO AÇO 12CM	Unidades			
111	12	PINÇA ANAT. DISSECÇÃO AÇO 14 CM	Unidades			
112	12	PINÇA ANATOMICA 16 CM EM AÇO	Unidades			
113	12	PINÇA CHERON DESCARTAVEL NAO ESTERIL	Unidades			
114	12	PINCA DESSECACAO COM SERRILHA RETA 16 CM	Unidades			
115	2	PONTEIRA SEM FILTRO - 1-200UL - GILSON - AMARELA PACOTE COM 1000 UND	Pacotes			
116	12	PORTA AGULHA 14 CM AÇO INOX.	Unidades			
117	300	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO 52 MM	Unidades			
118	100	PROTETOR OCULAR ADULTO	Unidades			
119	200	DESINFETANTE QUARTENARIO DE AMONIO 5 LITROS	Frascos			
120	6	RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL	Unidades			
121	6	RESSUSCITADOR MANUAL, PEDIATRICO, REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO "AMBU", PEDIÁTRICO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM SILICONE TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM PURO SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, MASCARA FLEXIVA, ARREDONDADA. CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO E POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP.É IMPRESCINDÍVEL QUE A VÁLVULA UNIDIRECIONAL OFEREÇA A POSSIBILIDADE DE GIRO DE 360º SEM ESCAPE E SEM DIFICULDADES, QUE PERMITIRÁ A UTILIZAÇÃO POR MAIS DE UM PROFISSIONAL, SEM COMPROMETER AS MANOBRAS NECESSÁRIAS. MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM EM SILICONE, TRANSPARENTES PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. O BALÃO DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE COMPACTAÇÃO DURANTE A AUTOCLAVAGEM, PODENDO ASSIM SER ESTERILIZADO EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS. ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1000 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO. ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE COM FECHO DE ZÍPER. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD.	Unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



		GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
122	120	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	Unidades			
123	250	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO LAVAGEM DAS MÃOS 1LITRO	Frascos			
124	200	SACO P/ LIXO 100 LT BRANCO LEITOSO COM 100 UNIDADES	Pacotes			
125	100	SACO P/ LIXO 15 LT BRANCO LEITOSO COM 100 UNIDADES	Pacotes			
126	500	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 19 (SCALP) SCALPE- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE N° 19, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, PAREDE FINA, BISEL BI ANGULADO TRIFACETADO, SILICONIZADO COM ÂNGULOS CONTROLADOS DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS, GARANTINDO PENETRAÇÃO FÁCIL NO TECIDO, AUXILIADA POR SILICONIZAÇÃO ESPECIAL, UM ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO COM DESIGN DE BORBOLETA COM FLEXIBILIDADE NAS ASAS E FIRMEZA NA PARTE CENTRAL, DEVE APRESENTAR O NÚMERO IMPRESSO EM RELEVO, CORRESPONDENTE A CADA CALIBRE, 01 TUBO VÍNCULO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO DE CONECTOR TIPO LUER-LOOK E COM TAMPA VEDANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, N. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 100UN	Caixas			
127	5.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 23 (SCALP) SCALPE- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE N° 23, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, PAREDE FINA, BISEL BI ANGULADO TRIFACETADO, SILICONIZADO COM ÂNGULOS CONTROLADOS DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS, GARANTINDO PENETRAÇÃO FÁCIL NO TECIDO, AUXILIADA POR SILICONIZAÇÃO ESPECIAL, UM ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO COM DESIGN DE BORBOLETA COM FLEXIBILIDADE NAS ASAS E FIRMEZA NA PARTE CENTRAL, DEVE APRESENTAR O NÚMERO IMPRESSO EM RELEVO, CORRESPONDENTE A CADA CALIBRE, 01 TUBO VÍNCULO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO DE CONECTOR TIPO LUER-LOOK E COM TAMPA VEDANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, N. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 100UN	Caixas			
128	1.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 27 (SCALP) SCALPE- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE N° 27, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, PAREDE FINA, BISEL BI ANGULADO TRIFACETADO, SILICONIZADO COM ÂNGULOS CONTROLADOS DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS, GARANTINDO PENETRAÇÃO	Caixas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



		FÁCIL NO TECIDO, AUXILIADA POR SILICONIZAÇÃO ESPECIAL, UM ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO COM DESIGN DE BORBOLETA COM FLEXIBILIDADE NAS ASAS E FIRMEZA NA PARTE CENTRAL, DEVE APRESENTAR O NÚMERO IMPRESSO EM RELEVO, CORRESPONDENTE A CADA CALIBRE, 01 TUBO VÍNCULO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO DE CONECTOR TIPO LUER-LOOK E COM TAMPA VEDANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, N. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 100 UN			
129	5.000	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML, DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 01 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISAO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL ATODAS AS MARCAS DE AGULHAS, FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENCAO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRACAO. EMBALAGEMINDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	Unidades		
130	5.000	SERINGA 20 ML , HIPODERMICA ESTERIL SEM AGULHA BICO LUER SLIP	Unidades		
131	5.000	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. BICO CENTRAL, C/ BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIF., TIPO, LOTE, PROCED. E FABRIC., DATA DE VAL.	Unidades		
132	20	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°10 C/ GUIA	Unidades		
133	20	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°6 C/ GUIA	Unidades		
134	20	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°8 C/ GUIA	Unidades		
135	15	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N°3,5MM	Unidades		
136	15	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 4.0 MM	Unidades		
137	20	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 6.5 MM	Unidades		
138	10	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 2.0 MM	Unidades		
139	10	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 2.5 MM	Unidades		
140	10	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 3.0 MM	Unidades		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



141	10	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 4.5 MM	Unidades			
142	15	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 5.0 MM	Unidades			
143	15	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 5.5 MM	Unidades			
144	20	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 6.0 MM	Unidades			
145	20	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 7.0 MM	Unidades			
146	30	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 7.5 MM	Unidades			
147	30	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 8.0 MM	Unidades			
148	30	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 8.5 MM	Unidades			
149	30	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF ESTERIL N° 9.0 MM	Unidades			
150	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 12, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, N° DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	Unidades			
151	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 14, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, N° DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	Unidades			
152	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 18, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, N° DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	Unidades			
153	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 10, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, N° DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	Unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



154	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 16, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	Unidades			
155	100	SONDA DE FOLEY 3 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 20, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	Unidades			
156	100	SONDA DE FOLEY 3 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 18, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	Unidades			
157	100	SONDA DE FOLEY 3 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 16, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	Unidades			
158	10	SONDA RETAL N°6 PACOTE C/ 10 UND	Pacotes			
159	10	SONDA RETAL N° 8 PACOTE C/ 10 UND	Pacotes			
160	10	SONDA RETAL N° 4 PACOTE C/ 10 UND	Pacotes			
161	10	SONDA RETAL N°10 PACOTE C/ 10 UND	Pacotes			
162	10	SONDA RETAL N°14 PACOTE C/ 10 UND	Pacotes			
163	10	SONDA RETAL N°22 PACOTE C/ 10 UND	Pacotes			
164	700	SONDA URETRAL 40CM CAL N. 10, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	Pacotes			
165	100	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	Unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



166	50	TALA EM EVA TAMANHO P	Unidades			
167	80	TALA EM EVA TAMANHO G	Unidades			
168	80	TALA EM EVA TAMANHO GG	Unidades			
169	80	TALA EM EVA TAMANHO M	Unidades			
170	6	TALA METALICA DE DEDO COM ESPUMA COM 12 UM	Pacotes			
171	30	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO	Unidades			
172	12	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA FINA, CURVA, APROXIMADAMENTE 15CM, PROD Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	Unidades			
173	12	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA/ROMBA FINA, RETA, APROXIMADAMENTE 15CM, PROD Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	Unidades			
174	3	TESTES DE GRAVIDEZ COM 100 UNIDADES	Caixas			
175	600	TIRA PARA URIANALISE	Unidades			
176	300	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO HEPARINA DE SODIO 4 ML	Unidades			
177	60	VASELINA LÍQUIDA 100% USO EXTERNO – FRASCO COM 100 ML. (ALMOTOLIA)CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Frascos			

- Validade da Proposta: (...) dias (mínimo de 60 dias)

- Prazo de entrega da parcela: (máximo, 15 (quinze) dias contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido de empenho).

Dados Bancários:

Banco:

Ag:

Conta:

Declaramos que:

a) - o produto ofertado e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo II - Termo de Referência.

b) - os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

....., de de 2023.

.....
Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Nº do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO IV

(Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho / pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação)

“DECLARAÇÃO”

À

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista

At. - Pregoeiro Oficial

Ref. - Pregão Eletrônico nº ../2023 - Processo nº ../2023

Eu (nome completo), representante legal da empresa, estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, declaro, sob as penas da lei, que:

- Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão referenciado realizado por essa Prefeitura Municipal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2023.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista

At. - Pregoeiro Oficial

Ref. - Pregão Eletrônico nº/2023 - Processo nº/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento referenciado, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista.

....., dede 2023.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2023

Ref. - PREGÃO ELETRONICO Nº/2023

PROCESSO Nº/2023

A Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na Rua/Av., no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor, possuidor do RG nº e do CPF nº, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:, possuidora do CNPJ nº e Insc. Estadual nº..... estabelecida na Rua/Avenida, no município de, Estado de Representante Legal:, RG nºe CPF nº

I - OBJETO

1.1. Consiste no REGISTRO DE PREÇO destinado à aquisição de material de enfermagem, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência e dados da planilha a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT	TOTAL

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº .../2023 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



CLÁUSULA II – FORNECIMENTO

2.1. Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pelas **Secretarias**, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

- Os produtos deverão vir acompanhados da nota fiscal (Na NF deverá constar obrigatoriamente o nome do Fabricante, Lote e Validade de cada item);
- Local de entrega: **Unidade Básica de Saúde, setor Farmácia**, sito a Rua da Ciência, nº 388, neste Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.
- O Prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente

- Sempre que houver assinalado na especificação de cada item prazo mínimo de validade, tal prazo gozará da seguinte tolerância, para fins de aceitação da entrega:

a) Em caso de validade de 12 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 10 meses;

b) Em caso de validade de 24 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 20 meses;

- Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração

2.2. As requisições deverão conter:

2.3.1. Identificação da unidade requisitante;

2.3.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº .../2023 – Pregão Eletrônico nº...../2023);

2.3.3. Número do Contrato ou Nota de Empenho;

2.3.4. Identificação da Fornecedora;

2.3.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

2.3.6. Data, local e horário para efetivação da entrega.

2.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive correio eletrônico.

2.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



2.6. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada pela Detentora no Pregão em epígrafe.

3.2. Assinada, a Prefeitura promoverá a publicidade da Ata na forma ditada em Lei, com a disponibilização de sua íntegra no seu site, onde permanecerá por toda a sua vigência.

3.3. O preço registrado será fixo e irajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro a Prefeitura não estará obrigada em firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.

4.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Dados Bancários:

XXXXX

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo-II).

5.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata

5.3. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

5.4. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES/PENALIDADES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a detentora declara conhecer integralmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



7.2. No caso de a **CONTRATADA** encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3. No caso de a **CONTRATADA** encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, de de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau - **Prefeito Municipal**
CONTRATANTE

XXXXXXXX
XXXXXXXX - **Representante Legal**
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
Nome
CPF nº

.....
Nome
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO VII

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pedrinhas Paulista, de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

(Somente para os casos abaixo)

À

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista

At. - Pregoeiro Oficial

Ref. - Pregão Eletrônico nº ../2023 - Processo nº ../2023

a) Para o caso de empresas em recuperação judicial:

A empresa está ciente de que no momento da assinatura do Contrato/ATA de RP deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

b) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:

A empresa está ciente de que no momento da assinatura do Contrato/ATA de RP deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

....., dede 2023.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade

59/59